

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**  
**PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais**

**Ofício nº 0085200183/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI**

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
**José Hugo da Silva**  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 1009/2025, de autoria do Vereador Zaqueu.  
Processo SEI nº 134.00033203/2025-88

Senhor Vereador,

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 1209/2025/CLeg, de autoria de Vossa Senhoria, por meio do qual solicita a análise do Requerimento nº 1009/2025, de autoria do Vereador Isaquel Vitalino de Souza (Zaqueu), propondo estudos para viabilizar a implantação de parada para as linhas 802 – Viação Osasco (Jardim Isaura/Cristal Park 3) e 806 – Viação Osasco (New Ville/Refúgio dos Bandeirantes – via Cristal Park), na Estrada Francisco Batista Alves, altura do nº 57, bairro Cristal Park, neste Município, apresentamos as informações adiante.

Considerando a manifestação técnica da Superintendência de Transportes Coletivos da ARTESP – SUCOL desta Agência sobre a solicitação, encaminhamos a Informação Técnica SEI 0083896757 e o Despacho SEI 0084600009 anexos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de consideração e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Luana Azevedo Temponi Godinho**  
Secretária Executiva  
Presidência da ARTESP



Documento assinado eletronicamente por **Luana Azevedo Temponi Godinho**,  
**Secretária Executiva**, em 13/11/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390036003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Ofício 0085200183 SEI 134.00033203/2025-88 / pg. 1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0085200183** e o código CRC **76DB3372**.

---



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**  
**SUCOL Planejamento Operacional**

**DESPACHO**

**DESPACHO SUCOL/GPLA 179/2025 po**

**De: SUCOL/GPLA**

**Para: PRE-GAB/Assessoria de Relações Institucionais**

**Nº dos Processos:** SEI! 134.00033203/2025-88

**Assunto:** Solicitação de implantação de ponto de passagem para linhas municipais de Santana de Parnaíba.

**Interessado:** Vereador Zaqueu, da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Prezados,

De acordo com a manifestação contida na Informação Técnica SUCOL/GPLA 205/2025 (SEI nº 0084597956) , as linhas em destaque tem característica municipal, portanto, não sendo de competência da ARTESP. Dessa forma, sugerimos que o pedido em questão deve ser encaminhado à Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba titular da competência para gerir o transporte em seus limites e estabelecer os locais dos pontos de paradas utilizados tanto pelas linhas locais quanto pelas linhas intermunicipais. Encaminhamos o presente ao Gabinete da Presidência - ARI para conhecimento e subsídio de resposta ao interessado.

Cordialmente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

**JAMILLE CONSULIN GUILHERME**  
Superintendente de Transportes Coletivos



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390036003800350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
SUCOL GPLA 179/2025 po (0084600009)

SEI 134.00033203/2025-88 / pg. 1



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Consulin Guilherme**,  
**Superintendente**, em 07/10/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0084600009 e o código CRC **B8945567**.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390036003800350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
ho SUCOL GPLA 179/2025 po (0084600009)

SEI 134.00033203/2025-88 / pg. 2

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**  
**Superintendência de Transportes Coletivos**

## INSTRUÇÃO

**Nº do Processo:** 134.00033203/2025-88

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

**Assunto:** 1209/2025/CLEG; Encaminha o Requerimento 1009/2025 - Estudos para que os ônibus das linhas 802 e 806 tenham uma parada na Estrada Francisco Batista Alves

À GPLA,

Para análise e demais providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Atenciosamente,

**Silvana dos Santos**  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Dos Santos, Secretária Executiva**, em 26/09/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0083896757 e o código CRC 3F489F92.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390036003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
strução Estudos técnicos (0083896757) SEI 134.00033203/2025-88 / pg. 1